



Data de Impressão:

03/06/2019 10:17:42

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1.466/19  
DE 31 DE MAIO DE 2019**

Designa Promotor de Justiça para exercer a função do cargo de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 33, § 1º e o art. 35, I, “e” e “f”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro 1990,

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0205.0000055/2018-49, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, no qual solicitou e foi deferido o gozo das férias para o mês de maio/2019, no período de 16 a 28/05/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL**, para cumulando com as atribuições de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe, no período de 16 a 28 de maio de 2019, em razão do gozo das férias

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 31/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003105/2019-77**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

03/06/2019 10:17:42

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

concedido à Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público, Doutora Maria Helena Moreira Sanhces Lisboa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 31/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003105/2019-77**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010